



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023


Ano V | Edição nº 600

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = PORTARIA Nº 3.918 DE 07 DE JUNHO DE 2023. =	Fis. <u>487</u> _____ Prefeita Municipal
---	--	--

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.(A). LUIZ HUMBERTO DE CASTRO DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir dessa data o Sr(A) **LUIZ HUMBERTO DE CASTRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 49.249.673-0SSP/SP e no CPF sob o n. 360.726.438-41, para exercer o Cargo de **ASSESSOR**, sob a Referência CC3.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de junho de 2023.

MARIA MADALENA DA
SILVA:14438626811

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA DA
SILVA:14438626811
Dados: 2023.06.07 16:27:33 -03'00'

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 3 de 5

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 3.917 DE 07 DE JUNHO DE 2023. =</p>	<p>Fls. <u>486</u></p> <hr/> <p>Prefeita Municipal</p>
---	--	--

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.(A). LIS MOREIRA LEAL PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir dessa data o(a) Sr(a) **LIS MOREIRA LEAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.361.098-7SSP/SP e no CPF sob o n.415.686.148-10, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, deste Município de Aramina, sob a Referência CC2.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de junho de 2023.

MARIA MADALENA
DA
SILVA:14438626811

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA DA
SILVA:14438626811
Dados: 2023.06.07 16:28:55 -03'00'

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 3.916 DE 07 DE JUNHO DE 2023=

Fls. 485

Prefeita Municipal

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **EDUARDO SILVA ALVES**, inscrito no R.G. sob o 1. 43146473 SSP/SP e no CPF sob o n. 326.182.088-89, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de junho de 2023.

MARIA MADALENA DA
SILVA:14438626811
Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA DA
SILVA:14438626811
Dados: 2023.06.07 16:29:35
-03'00'

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 5 de 5

Outros atos oficiais



OFÍCIO Nº. 58/2023 – ADM

Ao Senhor
HILMAR JESSE SILVA PEDROSA
Gerente Geral de Rede
Caixa Econômica Federal – Ag 0900

Prezado Senhor,

Em virtude da Lei 14.031/2021, estamos de acordo com a alteração da margem consignável para 40% (quarenta por cento).

Outrossim atestamos prontidão operacional dessa Prefeitura Municipal de Aramina para adesão imediata aos novos parâmetros para a reserva de margens.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Aramina, 06 de junho de 2023

MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811
Assinado de forma digital por MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811
Dados: 2023.06.07 16:26:17 -03'00'

Maria Madalena da Silva
Prefeita Municipal

Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – Cep 14.550-000

Telefone: (16) 3752-7000 - E-mail: administracao@aramina.sp.gov.br